



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

Pregão Nº 00019/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.018.800/0001-28 - COMERCIAL J. TEODORO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Saco plástico</u> lixo	Pacote 100 UN	150000	R\$ 14.643.000,0000	R\$ 67,2600	R\$ 10.089.000,0000

Marca: BRUTO

Fabricante: BRUTO

Modelo / Versão: BRUTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

2	<u>Saco plástico</u> lixo	Pacote 100 UN	50000	R\$ 1,0000	R\$ 67,2600	R\$ 3.363.000,0000
---	------------------------------	---------------	-------	------------	-------------	--------------------

Marca: BRUTO

Fabricante: BRUTO

Modelo / Versão: BRUTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191 Pacotes com 100 (cem) unidades cada, com peso mínimo de 4,7 KG cada pacote - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens, utilizando-se, se forem o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma. - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBR 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. - Os sacos devem apresentar impressos em suas partes externas o nome e Brasão da PREFEITURA DE GOIÂNIA E DA COMURG, (conforme a arte descrita no item 2 deste termo), no tamanho 11 cm x 59 cm, em cada um dos lados do saco. Os dizeres da impressão não devem sair quando em contato com a água e/ou com o manuseio até a sua destinação final.

Total do Fornecedor: R\$ 13.452.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 13.452.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)